



Sumário

DELIBERAÇÕES	2
ADITIVO	2
ATO DO LEGISLATIVO	3
RESOLUÇÕES	3



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DELIBERAÇÕES**DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 275/2020.

OBJETO: Aquisição de tintas para pintura da Praça Municipal em decorrência ao período natalino, da Praça na saída para a comunidade Guaporé e para a Quadra Skate do Bairro Cristo Rei.

VENCEDORES:

GREGORIO & MACEDO LTDA	2.713,00
TOTAL R\$	2.713,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	4	Bd	TINTA GRAFFTELHA GRAFITE 18 LITROS	192,0000	768,0000	GREGORIO & MACEDO LTDA
1	3	1	Bd	TINTA HYDRONORT PISO AZUL FRANÇA 18 LITROS	239,0000	239,0000	GREGORIO & MACEDO LTDA
1	4	1	Bd	TINTA HYDRONORT PISO AMARELO 18 LITROS	239,0000	239,0000	GREGORIO & MACEDO LTDA
1	5	3	Bd	TINTA COLORBRAZ PISO VERDE 3,6 LITROS	59,0000	177,0000	GREGORIO & MACEDO LTDA
1	6	2	Un	PINCEL ATLAS 4 POLEGADAS	8,0000	16,0000	GREGORIO & MACEDO LTDA
1	7	2	Bd	TINTA HYDRONORT PISO AMARELO OURO 18 LITROS	239,0000	478,0000	GREGORIO & MACEDO LTDA
1	8	4	Bd	TINTA LONDRES COLOR PISO CINZA ESCURO 18 LITROS	199,0000	796,0000	GREGORIO & MACEDO LTDA

TOTAL	2.713,00
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 26/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 276/2020.

OBJETO: Aquisição de peças para substituição da retroescavadeira JCB do setor rodoviário.

VENCEDORES:

ENGEPEÇAS DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA	2.690,00
TOTAL R\$	2.690,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	HASTE DO CILINDRO	1.950,0000	1.950,0000	ENGEPEÇAS DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA
1	2	1	Un	REPARO HIDRÁULICO 90X60MM	250,0000	250,0000	ENGEPEÇAS DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA
1	3	1	Un	PISTÃO CILINDRO HIDRÁULICO CAÇAMBA	490,0000	490,0000	ENGEPEÇAS DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA

TOTAL	2.690,00
--------------	-----------------

Formosa do Oeste, 27/11/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020
MODALIDADE PREGÃO N.º 014/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa COLOMBO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 80.719.370/0001-12, com sede e foro na Avenida Paraná, n.º 246, cidade de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor LUCAS ANDRÉ TONHATO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.894.269-0 e inscrito no CPF sob n.º 097.168.339-54, residente e domiciliado na Rua São Francisco Borja, n.º 443, cidade de Jesuítas, CEP n.º 85.835-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme a solicitação feita em 24 de novembro de 2020 protocolada sob o n.º 4229/2020, o item 03 lote 002 – Gasolina Comum – passa para R\$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 27 de novembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE- PR.
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA
COLOMBO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
LUCAS ANDRÉ TONHATO

ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 62, de 26 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 000219/2020,

RESOLVE:

CEDER para a Secretaria de Saúde de Formosa do Oeste, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 01 (terça-feira) de dezembro de 2020, às 15:00 horas, para realização de uma reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 26 de novembro de 2020.



Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-87 – Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RUA SERGIPE, N.º 80, CENTRO.

CEP 85830-000 – FONE (44) 3526-2089 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO 22, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro dos Serviços Sócio Assistenciais e Índices de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Índices de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 26 de Novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro dos Serviços Sócio Assistenciais e Índices de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Índices de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 27 de Novembro de 2020.



NADIR MATTOS VOLPATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RUA SERGIPE, N.º 80, CENTRO.
CEP 85830-000 – FONE (44) 3526-2089 – FORMOSA DO OESTE – PARANÁ

RESOLUÇÃO 23, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente a Resolução Ad Referendum nº 005/2017 – CEAS/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 26 de Novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente a Resolução Ad Referendum nº 005/2017 – CEAS/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 27 de Novembro de 2020.



NADIR MATTOS VOLPATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA DE FORMOSA DO OESTE
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº41, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO 14, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente a Deliberação Nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

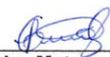
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de Novembro de 2020, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de Agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente a Deliberação Nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Formosa do Oeste/PR, 27 de Novembro de 2020.



Irnice Mateus Gomes dos Santos
Vice-Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR